

**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 461 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.032,67 (Quarenta mil, trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.96.00.1001	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	27.300,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.732,67
		<b>Total</b>	<b>40.032,67</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.032,67
		<b>Total</b>	<b>40.032,67</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Junho de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO  
Presidente do CISVALI

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO  
IGUAÇU  
ATO DO CONSELHO Nº 461 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

**CISVALI**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**  
**ATO DO CONSELHO Nº 461 DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de Dotação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.032,67 (Quarenta mil, trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
ENTIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.96.00.1001	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	27.300,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.732,67
<b>Total</b>			<b>40.032,67</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
ENTIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.3.90.11.00.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.032,67
<b>Total</b>			<b>40.032,67</b>

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Junho de 2019.

**CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO**  
Presidente do CISVALI

**Publicado por:**  
Sílvia Andrade  
**Código Identificador:**23E45E68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2019. Edição 1778  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>